



EDITAL Nº 088/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 030/2017, conforme Edital de Homologação 007/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszczy nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Tendo em vista a possibilidade de desistência, estamos convocando em número superior às vagas estabelecidas, os quais, dentro da ordem de classificação, poderão preencher as vagas dos desistentes.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL Edital de Homologação: 007/2018

Classificação	Nome	Condição
00049	JULIANA MENEGHETTI DA ROSA	TITULAR
00050	ANDERSON DE REZENDE	TITULAR
00051	OLGA FRANCIS PITA CHAGAS	TITULAR
00052	MARIANA TURRA	TITULAR
00053	DANIEL CARDOSO FORONDA	TITULAR
00054	LEIZA LOIANE HOLLAS	TITULAR
00055	RODRIGO ESPOSITO SOARES	SUPLENTE
00056	DIEGO FERNANDES CANELAS	SUPLENTE

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL Edital de Homologação: 007/2018 – Cotas¹

Classificação	Nome	Condição
00002	CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA ⁽²⁾	TITULAR

¹ Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

² Candidato – Final de Lista

O Candidato convocado na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverá apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 030/2017, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:



----- Continuação EDITAL Nº 088/2018 – SMGP Pág:02 -----

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também deve ficar ciente de que será convocado, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I EDITAL Nº 088/2018 – SMGP

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,

(nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de _____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 030/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato/declarante)